



CRF-MG
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais
Rua Sergipe, 28 - Funcionários - 30.130-170 - Belo Horizonte - MG
Telefax: (0xx31) 224-3422

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002/2001

A Presidente do CRF/MG - Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO, que à partir do dia 13 de agosto de 2001, iniciou-se o Processo Eleitoral para as eleições de Conselheiros Regionais Efetivos e Suplentes; Diretoria, deste Conselho;

CONSIDERANDO, que o Processo Eleitoral oferece certa complexidade, pelo cumprimento dos prazos fixados no Regulamento Eleitoral para os Conselhos Regionais de Farmácia, bem como pelo volume de expedientes e diligências a serem praticadas;

RESOLVE:

Artigo 1º.: A realização do Processo Eleitoral, que inicia-se com a publicação do Edital nº. 001/2001, fica a Cargo da Superintendência Técnico Administrativa.

Artigo 2º.: Caberá à Consultoria Jurídica, auxiliar e colaborar com a Superintendência Técnico Administrativa, na elaboração de todos os procedimentos necessários à realização do Processo Eleitoral.

Artigo 3º.: Os demais Setores do Órgão, aos quais for requerida a participação para que o Processo Eleitoral tenha seu desenvolvimento regular, deverão atender à solicitação.

Artigo 4º.: Para efeito de cumprimento do Calendário, matéria eleitoral tem prioridade sobre qualquer outra.

Sala Prof. Aluísio Pimenta, 23 de agosto de 2001.


Farm. Renata Loiola Souto
Presidente do CRF/MG